**GESTÃO DEMOCRÁTICA NA ESCOLA PÚBLICA: A PARTICIPAÇÃO COMO UMA ESTRATÉGIA DE AMPLIAR A AUTONOMIA**

 Ivonete Dalmedico Vanzela[[1]](#footnote-1)

Fernanda Tereinha Höfle[[2]](#footnote-2)

Oto João Petry[[3]](#footnote-3)

O objetivo deste resumo expandido é discutir o processo de participação utilizado como estratégia de ampliação da democracia na gestão das escolas públicas. Trata-se de um estudo preliminar com a utilização da abordagem bibliográfica. Toma-se como orientação teórica as contribuições de Ângelo Ricardo de Souza, Gustavo Luis Gutiérrez, Afrânio Mendes Catani, e Vitor Henrique Paro. Procura-se ampliar o entendimento sobre o termo participação e gestão democrática, comumente utilizados como sinônimos nos estudos que abarcam a gestão democrática escolar. O objeto de análise foi à gestão democrática na escola pública e a participação como estratégia de ampliar a autonomia dos participantes envolvidos na instituição de ensino. Pode-se concluir que apesar da gestão democrática estar garantida em lei, tem-se que cuidar para que a normatização não seja para burocratizar tornando a participação apenas formal, ela é um processo amplo que deveria ir para além da decisão da maioria, pautar-se no diálogo e por fim num consenso, possibilitando a construção coletiva de encaminhamentos e tomada de decisão no âmbito da gestão das escolas públicas.

Palavras-chave: participação; gestão escolar; gestão democrática.

Introdução

A elaboração deste resumo expandido contribuiu para ampliar o entendimento sobre os termos participação (dos sujeitos envolvidos) e gestão escolar democrática. Afinal, conforme já alertava Souza (2009), embora seja consenso amplamente divulgado e inclusive garantido em lei, a gestão escolar apesar de pressupor ser realizada de forma democrática, ainda possibilita muitos questionamentos acerca de como ela se efetiva de fato nas escolas públicas do Brasil.

O estudo pretende refletir sobre: Como ocorre a participação dos sujeitos nas escolas públicas? Como se pressupõe a participação efetiva dos segmentos da comunidade escolar a fim de contribuir para a Gestão Escolar Democrática?

Ângelo Ricardo de Souza (2009) ressalta três aspectos sobre a questão da participação. Segundo este autor, o primeiro é referente à normatização, ocorrida devido às lutas políticas pela participação para definir rumos da escola. Dessa forma, espaços formais foram criados a fim de garanti-la. No entanto, essa normatização pode ser negativa, dificultando a participação, transformando-a em uma participação formal.

Nesse contexto, a participação dos sujeitos envolvidos na escola pode ser comprometida, uma vez que seriam convidados a participarem de atividades já organizadas, ou seja, apenas estariam presentes, sem um espaço que permitisse discutir, questionar, inferir, contrapor, planejar, reivindicar, decidir, cobrar e acompanhar.

O segundo aspecto tratado por Souza (2009) refere-se à não participação, a qual muitas vezes é advinda de dirigentes contrários ao princípio da participação. Se tornam movimentos de rejeição à participação nas decisões. O terceiro aspecto, refere-se a associação entre democracia e participação quanto às decisões. A gestão democrática da escola pública é mais do que tomar decisões, “a participação democrática pressupõe uma ação reguladora, fiscalizadora, avaliadora, além de decisória sobre os rumos da vida política e social das instituições[...].” (SOUZA, 2009, p.135).

Nesse sentido, destaca-se que para os sujeitos conseguirem participar terão de ser oferecidos meios para que consigam acompanhar o processo, para terem condições de avaliá-lo. Portanto, o objetivo deste estudo é discutir o processo de participação dos sujeitos nas escolas públicas e sua contribuição para a gestão democrática, a partir dos artigos estudados, analisando as concepções trazidas pelos autores.

Metodologia

Este resumo expandido foi realizado por meio de uma pesquisa qualitativa, pois segundo Maria Helena Michel (2015) nesse tipo de pesquisa, não se trabalha com estatísticas, mas sim com uma análise minuciosa e consistente dos fatos e significados sociais. Em se tratando da abordagem, foi optado pela pesquisa bibliográfica, que de acordo com Fonseca:

[...] é feita a partir do levantamento de referências teóricas já analisadas, e publicadas por meios escritos e eletrônicos, [...]. Qualquer trabalho científico inicia-se com uma pesquisa bibliográfica, que permite ao pesquisador conhecer o que já se estudou sobre o assunto. (FONSECA, 2002, p. 32)

Assim, como objeto de investigação bibliográfica utilizamos por base artigos e capítulos de livros dos autores já nominados.

Resultados e discussões

A elaboração deste resumo permitiu refletir sobre o processo de participação e a gestão democrática nas escolas públicas, bem como, perceber suas possibilidades, limites e perspectivas. Uma vez que embora esteja garantido em lei, na prática ocorrem muitos entraves que acabam restringindo ou inviabilizando o exercício da prática participativa e consequentemente a gestão democrática.

Em se tratando dos limites destaca-se que a participação pode ocorrer apenas de forma burocrática, para justificar que ocorre; pode enfrentar os que se opõe à participação, fazendo com ela se restrinja; pode ser considerando a tomada de decisão da maioria. Outro empecilho é ter de trabalhar com sujeitos que encontram-se nas mais diferentes condições sociais, o que gera dentro da escola uma relação entre desiguais.

Dentre as possibilidades e perspectivas apontadas pelos autores, destaca-se a viabilização do diálogo com os sujeitos envolvidos, a fim de chegar a um consenso para a tomada de decisões. A formação dos conselheiros também é um apontamento, para que consigam participar desempenhando suas funções com propriedade, ou seja, em outras palavras para que se tenha a gestão democrática é preciso fortalecer a prática da participação. Segundo Paro (2017) na gestão democrática das instituições de ensino devemos considerar a comunidade como parte integrante nas decisões, nas execuções, avaliações dos resultados e em todos os aspectos no processo educativo.

Nesta perspectiva, não existe controle das grandes massas da população em relação às ações do Estado. As instituições mantidas pelo governo, se tornam realmente públicas no momento em que a população escolar tiver acesso de forma íntegra e indiferenciada a uma educação de qualidade.  É necessário fazer pressão sobre o Estado, para que efetivamente isso seja garantido, por isso que a participação da comunidade na escola deve ser concretizada através da gestão democrática.

No Plano Nacional de Educação (2014-2024) a meta 19 trata da gestão democrática do ensino e na segunda estratégia dos conselhos de educação, que cita:

19.2 ampliar os programas de apoio e formação aos (às) conselheiros (as) dos conselhos de acompanhamento e controle social do Fundeb, dos conselhos de alimentação escolar, dos conselhos regionais e de outros [...]

Garantindo a esses colegiados recursos financeiros, espaço físico adequado, [...] com vistas ao bom desempenho de suas funções;

 De acordo com esta meta verifica-se a importância de fortalecer os conselhos nas escolas, bem como, oferecer formação aos conselheiros para que estes tenham conhecimento suficiente para cumprir com suas funções de forma correta. Segundo Gutiérrez e Catani o diretor pode influenciar com sua visão a decisão dos conselhos, por isso a importância da formação para os conselheiros.

O envolvimento de todos os segmentos da comunidade escolar no conselho escolar é de extrema importância para o desenvolvimento de uma escola autônoma. Considerando Moacir Gadotti o Conselho Escolar: “deve deliberar sobre a organização do trabalho na escola, sobre a organização do trabalho na escola, sobre todo o funcionamento e inclusive, sobre a escolha da direção”. (Gadotti, 1992, p. 51).

Em se tratando da participação a meta 19.4 também enfatiza a criação e fortalecimento de grêmios estudantis e associação de pais, a fim de auxiliar a planejar, executar, acompanhar e avaliar os processos educacionais. A meta 19.4 cita:

9.4) estimular, em todas as redes de educação básica, a constituição e o fortalecimento de grêmios estudantis e associações de pais, assegurando-lhes, [...] espaços adequados e condições de funcionamento nas escolas[...];

Estudantes e pais precisam ser ouvidos nos encaminhamentos/decisões da escola. De acordo com Elisangela da Silva Bernardo e Amanda Moreira Borde: “[...] ninguém melhor do que discentes e seus responsáveis para dizer o ideal de escola que desejam [...].” (BERNARDO; BORDE 2006, p. 268). Buscando envolver todos os sujeitos da comunidade escolar, a estratégia da participação vai se ampliando.

Considerações finais

Embora estabelecido em lei a participação e a gestão democrática das escolas, ainda carece de serem de fato efetivadas, pois por vezes as propostas já são organizadas previamente, impossibilitando os sujeitos envolvidos a percorrem todo o processo de participação. Muitos são os fatores que limitam, a citar: há movimentos que caracterizam-se contrários a participação; quando ela é apenas de forma representativa; quando a tomada de decisão se dá pela maioria; e a necessidade de se trabalhar com sujeitos em diferentes condições sociais, o que gera dentro da escola uma relação entre desiguais.

Embora existam desafios, sinaliza-se neste cenário algumas possibilidades a fim de contribuírem para que com a participação efetiva dos sujeitos se amplie a gestão democrática das escolas públicas, dando-lhes mais autonomia. Pautar as discussões no princípio do diálogo e decidir num consenso. Investir na formação dos conselheiros, proporcionando-lhes conhecimento para que executem bem suas funções. Criar e/ou fortalecer os grêmios estudantis e a associação de pais para dar a eles voz e vez.

A participação da sociedade em debater, decidir, acompanhar, executar, avaliar, ressignificar e recomeçar nas instituições de ensino é crucial, portanto, as trajetórias nomeadas quando somadas podem alavancar, através da estratégia da participação, os rumos da gestão democrática, ampliando a tão almejada autonomia da escola pública.

Referências:

BERNARDO, Elisangela da Silva; BORDE, Amanda Moreira. **PNE 2014-2024: Uma reflexão sobre a Meta 19 e os desafios da gestão democrática.** Revista Educação e Cultura Contemporânea, v.13, n. 33.

FONSECA, J. J. S. **Metodologia da pesquisa científica**. Fortaleza: UEC, 2002. Apostila.

GADOTTI, Moacir. **Escola cidadã Uma aula sobre a autonomia da escola.** São Paulo: Cortez, 1992.

GUTIÉRREZ, Gustavo Luis; CATANI, Afrânio Mendes; *apud* FERREIRA, Naura Syria Carapeto. **Participação e Gestão Escolar conceitos e potencialidades.** Gestão democrática da educação: atuais tendências, novos desafios. São Paulo: Cortez, 2008.

MICHEL, Maria Helena. **Metodologia e pesquisa científica em ciências sociais.** 3ª edição, São Paulo: Atlas, 2015.

PARO, Vitor Henrique. **Gestão democrática da escola pública.** [livro eletrônico] / Vitor Henrique Paro. - - São Paulo: Cortez, 2017.

PNE 2014-2024: metas e estratégias. Brasília: Ministério da Educação, 2014. Disponível em: file:///C:/Users/ferna/Downloads/pne\_2014\_2024\_linha\_base%20(3).pdf. acesso em:14/10/2020.

SOUZA, Ricardo Ângelo. **Explorando e construindo um conceito de gestão escolar democrática.** Belo Horizonte: Educação em Revista, v. 25, n. 03, 2009.

1. Universidade Federal da Fronteira Sul (UFFS), ivonete.vanzela@estudante.uffs.edu.br [↑](#footnote-ref-1)
2. Universidade Federal da Fronteira Sul (UFFS), fernandahofle@gmail.com [↑](#footnote-ref-2)
3. Universidade Federal da Fronteira Sul (UFFS), oto.petry@uffs.edu.br [↑](#footnote-ref-3)